



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
OUVIDOR-SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - Presidente
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRE VALENTIM DE SOUZA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI
CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO
DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS

REVISTA DO MPE-AL, 26ª EDIÇÃO

A Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas (ESMP-AL) torna pública a abertura de prazo para envio de artigos jurídicos e peças processuais, com vistas à publicação na Revista do Ministério Público de Alagoas, 26ª edição.

1. A 26ª Edição da Revista do Ministério Público de Alagoas destina-se à publicação de artigos jurídicos e peças processuais.
2. Os artigos deverão ser encaminhados até 30 de janeiro de 2014 para o endereço esmp@mpal.mp.br, conforme disposto no anexo deste Edital.
3. Ao enviar o artigo ou a peça, o autor cujo texto for selecionado, renuncia aos direitos autorais em prol da Revista do Ministério Público de Alagoas, especificamente no que se refere à publicação em meio impresso ou divulgação do seu conteúdo pela internet.
4. Após as submissões, o Conselho Editorial procederá à pré-seleção dos artigos recebidos com base nos seguintes critérios: atenção ao vernáculo e concatenação das ideias; observância à formatação prescrita; coerência da conclusão com o desenvolvimento, originalidade dos argumentos e da abordagem; grau de reflexividade; consistência técnica e qualidade da pesquisa.
5. O Conselho Editorial notificará os autores de suas decisões por email.
6. Os artigos deverão ser inéditos e submetidos segundo as seguintes normas:
 - a) Conter, no máximo, 30 laudas (incluídas as referências bibliográficas), em folhas de tamanho A4;
 - b) Fonte Times New Roman, em tamanho 12, com alinhamento justificado, espaçamento entre linhas do tipo "simples" no resumo e nas citações que excedam três linhas, e de 1,5 no corpo do texto;
 - c) Título com alinhamento centralizado, em maiúsculas e em negrito.
 - d) Na segunda linha após o título deve constar o nome completo dos(as) autores(as), alinhado à direita e seguido do nome da instituição de filiação e e-mail;
 - e) Margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita, de 2 cm;
 - f) O documento deverá conter numeração no canto inferior direito a partir da primeira página;
 - g) A primeira linha de cada parágrafo deve obedecer ao recuo de 1 cm e as citações que excedam 3 linhas, ao recuo de 4 cm;
 - h) O trabalho deverá ser enviado em formato compatível com o Microsoft Word ou Libre Office, observando-se as normas de publicação da ABNT.

Maceió, 18 de dezembro de 2013.

Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti
Promotora de Justiça
Diretora da ESMP-AL

ANEXO

1. No corpo do e-mail deverão conter os seguintes dados:

- a) Autor;
- b) Entidade/Órgão de origem;
- c) Cargo;
- d) Título do artigo;
- e) E-mail;
- f) Telefone;
- g) Endereço;
- h) Resumo do trabalho (máximo de 10 linhas).

2. O trabalho deverá ser anexado ao e-mail observando-se a compatibilidade do formato, que poderá ser ".doc", ".docx" ou ".odt".